

LEI MUNICIPAL Nº 32/XI, DE 06 DE JULHO DE 1981

DA DENOMINAÇÃO A CEMITÉRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada: "CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA" o novo Cemitério Municipal, construindo na cidade.

Art. 2º A denominação acima referida, está em relação à data em que o mesmo foi inaugurado, com o sepultamento de DILENE VIEIRA DUTRA, ocorrido em data de 24 de Junho de 1981.

Art. 3º Fica, a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, autorizada a afixar uma placa comemorativa à data e em homenagem a sepultada, no túmulo de DILENE VIEIRA DUTRA.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 06 DE

Julho de 1981.

Leandro Julio
Julio Roff

PREFEITO MUNICIPAL
OF. ADMINISTRATIVO